



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL Nº 85/2025

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º SEMESTRE/2025)

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL MAI/DAI - CNPQ (CHAMADA CNPQ Nº009/2024)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção ao mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel, estarão abertas no período de **16 de junho de 2025 a 24 de julho de 2025** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com. O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de **Graduados em Engenharia, Ciências Exatas ou outros**. Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados ao Programa somente através do endereço eletrônico ppgcem.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 24 de julho de 2025, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar seu e-mail e no caso de não recebimento de informações referentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Programa, através do e-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com. É obrigatório o envio de todos os documentos, legíveis e exclusivamente em arquivos PDF (PortableDocument Format).

Para a inscrição no Mestrado e Para inscrição no Doutorado O(A) candidato(a) deverá indicar no e-mail para qual projeto está se candidatando.

Projeto 1. Melhora de qualidade e viabilidade de prateleira com diferentes técnicas de proteção celular dos inóculos

Objetivo: Melhorar o tempo de prateleira dos inoculantes produzidos pela empresa através de técnicas de proteção celular de Azospirillum.

Uma vaga de Mestrado

Projeto 2. Inovações biotecnológicas de bioinsumos (P)

Objetivo: Desenvolver adubos fosfatados sustentáveis a partir de ácidos orgânicos e compostos orgânicos sustentáveis.

Objetivos específicos: Aumentar ou melhorar o processo bioquímico de solubilização de rochas fosfatadas;

Promover produtos sustentáveis bioessenciais ricos em fosfato;

Reduzir custos e produzir diferentes produtos fosfatados sustentáveis.

Duas vagas de Mestrado e uma de Doutorado

1.1-Para a inscrição no Mestrado

- a) Formulário 1 (inscrição) disponível em (ppgcem.ufpel@gmail.com)
- b) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou atestado de colação de grau que deverá ser substituído pelo **diploma** no ato da matrícula - Não será aceito atestado de provável concluinte para a inscrição;
- d) Cópia digitalizada de um dos seguintes documentos de identificação: RG ou CNH (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado (para candidatas brasileiras).
- e) Cópia digitalizada do CPF;
- f) Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- g) Planilha de avaliação do Currículo disponível em: preenchida e documentada, conforme as orientações do Manual de preenchimento da planilha, em .pdf. Na planilha o(a) candidato(a) deverá indicar apenas um(a) orientador(a). Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em .pdf, legíveis e numerados de acordo com as orientações do Manual de preenchimento da planilha.
- h) Cópia digitalizada do título de Eleitor;
- i) Cópia digitalizada do certificado de reservista - obrigatório para candidatos do sexo masculino, em.pdf;
- j) Cópia digitalizada de uma fotografia 3x4, em .pdf;
- k) Curriculum Vitae (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado em .pdf e estar disponível on-line; Cada documento para a inscrição deverá ser enviado em .pdf. Os arquivos deverão ser nomeados conforme a especificação acima de cada documento. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

O PPGCEM não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

1.2- Para a inscrição no Doutorado

- Requerimento de Inscrição online na página do Programa. No requerimento de Inscrição online todos os itens marcados com asterisco (*) deverão ser preenchidos.
- Cópia Digitalizada (frente e verso, na mesma folha) do diploma de Graduação e Mestrado ou Carta de Comprometimento de Defesa de Dissertação ou atestado de provável formando indicando que irá concluir o curso até a data de matrícula, que deverá ser substituído no **ato da matrícula pelo diploma de graduação**.
- Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome) e uma foto 3x4. Para candidatos estrangeiros, as fotocópias das folhas de identificação do passaporte substituem a carteira de identidade.
- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>), no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital. No momento da inscrição o candidato deverá copiar na mensagem o e-mail do provável orientador, que, contudo, não necessariamente poderá ser efetivado em caso de aprovação no processo de seleção. Isto é o colegiado homologue assim.

Informações podem ser obtidas através do e-mail ppgcem.ufpel@gmail.com do PPGCEM, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A lista final das inscrições homologadas será divulgada no dia **25 de julho** de 2025, através de uma listagem no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/>, em ordem alfabética.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro etapas, da seguinte forma:

2.1- A primeira fase consistirá da avaliação do Histórico escolar da graduação (média final das notas). Esta etapa será eliminatória.

2.2- A segunda fase constará da avaliação da planilha do Currículo documentada, disponível em (<https://ppgcem.ufpel@gmail.com/>). Esta documentação deverá ser enviada via e-mail (ppgcem.ufpel@gmail.com) na data estabelecida neste edital. Esta etapa será de caráter eliminatório.

Observação: O histórico com a maior nota será considerado nota 10, as demais notas serão atribuídas proporcionalmente. A planilha, que representa o currículo, com pontuação igual ou superior a média dos candidatos, mais duas vezes o desvio padrão, terá nota 10, os demais serão pontuados proporcionalmente a esse. O somatório das notas corrigidas pelos pesos será eliminatório e classificatório. Participarão da quarta fase, classificatória, composta por entrevista, até 10 candidatos com as maiores notas, nota mínima 7, notas menores que 7,0 será eliminado. Em caso de empate terá prioridade o(s) candidato(s) que tiver obtido a maior nota na planilha do Currículo.

2.3- A terceira fase consistirá em uma carta de interesse de próprio punho (manuscrita e em pdf.). Esta fase é classificatória.

2.4- A quarta fase será realizada por uma Comissão e contemplará uma entrevista, com duração entre 10 e 15 minutos. Este processo será realizado de forma presencial. Esta etapa será classificatória e será realizada no dia **26 de julho** de 2025

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- PONTUAÇÃO

3.1.1- Histórico escolar da graduação (média final das notas) - notas entre zero e dez. A avaliação será feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. Peso 2.

3.1.2- Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. Peso 4.

3.1.3- Carta de interesse: A avaliação será feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. A carta deverá ser escrita de próprio punho, manifestando interesse no desenvolvimento do projeto. A carta de intenção deve ser entregue junto aos demais documentos. Os pontos a serem levados em consideração na avaliação são: Escrita (correção ortográfica) (3,0); Clareza das ideias (3,0); e Aptidão (requisitos que o(a) candidato(a) tem para a realização do trabalho/pesquisa na área) (4,0). Peso 1.

3.1.4- Entrevista: Uma comissão de 3 (três) avaliadores, atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato(a) será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores. Os pontos a serem levados em consideração na avaliação são: Conhecimentos técnico-científicos na área do projeto de pesquisa (nota 5,0); Capacidade argumentativa (nota 1,0); raciocínio lógico (nota 1,0); consistência (nota 1,0); clareza (nota 1,0); e objetividade na expressão oral (nota 1,0). Peso 3.

3.2- Na CLASSIFICAÇÃO

3.2.1- Histórico escolar da graduação (média final das notas) - Peso 2 - Eliminatória

3.2.2- Currículo - Peso 4 - Eliminatória

3.2.3- Carta de interesse - Peso 1 - Classificatória

3.2.4 - Entrevista - Peso 3 - Classificatória

IV - DAS VAGAS

Serão ofertadas 04 bolsas, sendo 03 vagas de Mestrado e 01 vaga para Doutorado, assim distribuídas: **Projeto 1.** Melhora de qualidade e viabilidade de prateleira com diferentes técnicas de proteção celular dos inóculos (Uma vaga de Mestrado). **Projeto 2.** Inovações biotecnológicas de bioinsumos (P) (Duas vagas de Mestrado e uma de Doutorado). A vaga está vinculada ao **Edital MAI/DAI - CNPq (Chamada CNPq nº 009/2024)**, sob orientação do Prof. Dr. Robson Andrezza. O ingresso no PPGCEM no presente processo de seleção está vinculado à obtenção de bolsas. Para fins de distribuição de bolsas, será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas na primeira, segunda, terceira e quarta

etapas, será divulgada no dia **28 de julho de 2025**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/>, em ordem alfabética.

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico do PPGCEM. A referida data será informada por e-mail. No ato da efetivação da matrícula, deverá ser enviada por e-mail a cópia do diploma de graduação ou atestado de colação de grau. Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.

VII - DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito via e-mail (ppgcem.ufpel@gmail.com), para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As avaliações serão obrigatórias e eliminatórias e/ou classificatórias. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta no histórico da graduação. Se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver a nota mais alta na carta de interesse. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGCEM. A comprovação da proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Programa. Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGCEM. A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de junho de 2025.

Prof. André Luiz Missio
COORDENADORA DO PPGCEM
De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**, em 12/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 13/06/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112266** e o código CRC **45A1B288**.
